



PROJETO DE LEI NSBDEZ DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a estadualização do trecho que liga o município de Bela Vista de Goiás – GO à Leopoldo de Bulhões - GO conforme especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** fica o governo do Estado de Goiás autorizado a estadualizar a rodovia situada no município que liga os municípios de Bela Vista de Goiás - GO à Leopoldo de Bulhões - GO compreendendo a distância de 63 km passando por Silvana - GO.

**Parágrafo único**. O trecho mencionado, compreende a estrada que inicia-se dentro da cidade de Bela Vista de Goiás - GO sendo 30 km no município, passando pelo município de Silvania - GO no Distrito Cruzeiro do Bom Jardim com extensão de 25 km, com mais 8 km no trecho de Leopoldo de Bulhões - GO.

**Art. 2º** caberá ao órgão estadual responsável realizar o estudo técnico para, estruturação, pavimentação e conservação da via em que trata o artigo 1º.

Art. 3 º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em

de

de 2021.

Henrique Gesar Deputado Estadua





## **JUSTIFICATIVA**

A presente propositura objetiva a estadualização da rodovia municipal o no trecho que liga os municípios de Bela Vista de Goiás - GO à Leopoldo de Bulhões - GO compreendendo a distância de 63 km passando por Silvana - GO.

Tal projeto se justifica na importância desta estrada, que se inicia na entrada do município de Bela Vista de Goiás - GO há apenas 5 Km da GO 020 no Condomínio Residencial Recanto da Mata, rodovia de grande fluxo, passando pelo Município de Silvana - GO no Distrito de Silvania Cruzeiro do Bom Jardim, onde tem Fabrica de Ração, Escola Municipal e Estadual com ensino médio, indo até o Km 48.3 da GO 010 com a GO 020 em frente a Granja Josidith, na cidade de Leopoldo de Bulhões - GO, compreendendo a distância de 63 km.

São diversas famílias que vivem na região com atividades produtivas e agropecuária nas inúmeras propriedades rurais no trajeto, além dos 02 (dois) Povoados de Conceição e Vila da Mata Feia e grande movimentação de veículos diariamente. Estrada na qual, possivelmente necessita apenas de uma ponte no Córrego Barro Amarelo e um bueiro no povoado de Conceição.

A referida estrada possui grande fluxo diário também de veículos de carga no transporte de grãos, como caminhões Bitren, Rodotren, pois, o trecho sai do DAIA, Distrito Agroindustrial de Anápolis - GO pela GO 020, rodovia que liga direto o município de Anápolis - GO a cidade de Catalão - GO. Sendo várias fazendas com agropecuária com entrada a beira da rodovia, bem como possui 03 (três) associações no Município de Bela Vista de Goiás - GO, sendo Associação de Produtores da Matinha e Associação São Bento e Associação Barro Amarelo.

O pedido de estadualização, atende aos Requisitos do Plano Rodoviário Estadual, com as devidas Leis de autorização municipal.

Demonstrado que a estrada é de grande importância para a região e economia goiana, no entanto, precisa de melhorias, motivos pelos quais contamos com o apoio dos nobres Pares para a sua tramitação e aprovação.

SALA DAS SESSÕES, em de

de 2021.

Henrique Cesar Deputado Estadua PROCESSO LEGISLATIVO

## 2021007000

Autuação: 25/08/2021
Projeto: 513 - AL
Origem: ASSEMBLEIA LEGIȘLATIVA - GO
Autor: DEP. HENRIQUE CESAR
Tipo: PROJETO
Subtipo: LEI ORDINÁRIA
ASSUNIO: DISPÕE SOBRE A ESTADUALIZAÇÃO DO TRECHO QUE LIGA O
MUNICÍPIO DE BELA VISTA DE GOIÁS - GO À LEOPOLDO DE
BULHÕES - GO CONFORME ESPECIFICA.







**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA** DO ESTADO DE GOIÁS A CASA É SUA







## PROJETO DE LEI NºSIBDE 1 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a estadualização do trecho que liga o município de Bela Vista de Goiás – GO à Leopoldo de Bulhões - GO conforme especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** fica o governo do Estado de Goiás autorizado a estadualizar a rodovia situada no município que liga os municípios de Bela Vista de Goiás - GO à Leopoldo de Bulhões - GO compreendendo a distância de 63 km passando por Silvana - GO.

**Parágrafo único**. O trecho mencionado, compreende a estrada que inicia-se dentro da cidade de Bela Vista de Goiás - GO sendo 30 km no município, passando pelo município de Silvania - GO no Distrito Cruzeiro do Bom Jardim com extensão de 25 km, com mais 8 km no trecho de Leopoldo de Bulhões - GO.

**Art. 2º** caberá ao órgão estadual responsável realizar o estudo técnico para, estruturação, pavimentação e conservação da via em que trata o artigo 1º.

Art. 3 º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em

de

de 2021.

Henrique Gesar Deputado Estadua





## **JUSTIFICATIVA**

A presente propositura objetiva a estadualização da rodovia municipal no trecho que liga os municípios de Bela Vista de Goiás - GO à Leopoldo de Bulhões - GO compreendendo a distância de 63 km passando por Silvana - GO.

Tal projeto se justifica na importância desta estrada, que se inicia na entrada do município de Bela Vista de Goiás - GO há apenas 5 Km da GO 020 no Condomínio Residencial Recanto da Mata, rodovia de grande fluxo, passando pelo Município de Silvana - GO no Distrito de Silvania Cruzeiro do Bom Jardim, onde tem Fabrica de Ração, Escola Municipal e Estadual com ensino médio, indo até o Km 48.3 da GO 010 com a GO 020 em frente a Granja Josidith, na cidade de Leopoldo de Bulhões - GO, compreendendo a distância de 63 km.

São diversas famílias que vivem na região com atividades produtivas e agropecuária nas inúmeras propriedades rurais no trajeto, além dos 02 (dois) Povoados de Conceição e Vila da Mata Feia e grande movimentação de veículos diariamente. Estrada na qual, possivelmente necessita apenas de uma ponte no Córrego Barro Amarelo e um bueiro no povoado de Conceição.

A referida estrada possui grande fluxo diário também de veículos de carga no transporte de grãos, como caminhões Bitren, Rodotren, pois, o trecho sai do DAIA, Distrito Agroindustrial de Anápolis - GO pela GO 020, rodovia que liga direto o município de Anápolis - GO a cidade de Catalão - GO. Sendo várias fazendas com agropecuária com entrada a beira da rodovia, bem como possui 03 (três) associações no Município de Bela Vista de Goiás - GO, sendo Associação de Produtores da Matinha e Associação São Bento e Associação Barro Amarelo.

O pedido de estadualização, atende aos Requisitos do Plano Rodoviário Estadual, com as devidas Leis de autorização municipal.

Demonstrado que a estrada é de grande importância para a região e economia goiana, no entanto, precisa de melhorias, motivos pelos quais contamos com o apoio dos nobres Pares para a sua tramitação e aprovação.

SALA DAS SESSÕES, em de

de 2021.

Henrique Cesar Deputado Estadua